

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Prefeita do Município de Hidrolândia/CE, Sra. Maria de Fátima Gomes Mourão, no uso de suas atribuições legais, esclarece a todos os interessados, que em razão do ajuizamento da Ação Civil Pública (Processo n.º 4007-73.2016.8.06.0085/0), em desfavor do Município de Hidrolândia/CE, suspendeu o Concurso Público Municipal (Edital n.º 001/2016), cujas provas deveriam ser realizadas dia 22 de maio de 2016.

Destaque-se, que os inscritos não sofrerão nenhum prejuízo, seus direitos serão preservados e que as medidas necessárias visando à realização do concurso público estão sendo providenciadas pela Administração Pública.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 18 de maio de 2016.



**Maria de Fátima Gomes Mourão**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE.**